

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.209, DE 2011.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres pares, desde abril deste ano, quando o Projeto de Lei 1.209, de 2011, chegou a esta Casa, os quatro Relatores das Comissões têm se reunido — na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Deputado Jorginho Mello; na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, o Deputado Alex Canziani; na Comissão de Educação e Cultura, o Deputado Biffi; e a mim coube a responsabilidade, através do meu partido, o PMDB, de ser Relator na Comissão de Finanças.

Logo de início, nós fizemos um acordo: que discutiríamos juntos a matéria e que sairia um só substitutivo para ser votado pelo Plenário desta Casa de Leis. Foram apresentadas 18 emendas nas Comissões, das quais muito foi aproveitado. Trata-se de emendas da Deputada Mara Gabrilli, do Deputado Eduardo Barbosa, do Deputado Gastão Vieira, do Deputado Ângelo Agnolin e de tantos outros Parlamentares. E muito foi aproveitado dessas 18 emendas que chegaram aos nossos conhecimentos, aos nossos estudos.

E depois de muito debate, depois de muita discussão em todas essas Comissões, nas audiências públicas em vários Estados brasileiros, discutindo com a sociedade civil, discutindo com os educadores brasileiros, discutindo com o Sistema S, discutindo com formadores de opinião de nosso País, chegamos a esse substitutivo na data de hoje, muito bem trabalhado, muito bem discutido. Em suma, é o que foi possível ser feito, o que

foi possível ser alterado nesses mais de 3 meses de discussão do PRONATEC pelo Brasil afora.

Hoje, eu gostaria muito que fossem aproveitadas mais emendas. São emendas muito positivas, emendas que, tenho certeza, iriam abrilhantar e iriam melhorar mais o texto do nosso PRONATEC, mas o que foi possível ser feito foi esse trabalho e esse substitutivo a que chegamos.

Eu gostaria de dizer que também acolho o relatório das Emendas nºs 19 a 38, feito pelo Deputado Alex Canziani, que explicou uma a uma das emendas aqui apresentadas.

Então, a Comissão de Finanças também se dá por satisfeita com o relatório feito pelo nosso Deputado Alex Canziani, mantendo o substitutivo da Comissão de Educação da Câmara, que tanto trabalhou através da Presidente da Comissão, a Deputada Fátima Bezerra.

Eu, como Deputado do Estado do Tocantins, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, estou muito contente, muito feliz de poder ter participado da discussão desse tema de tão grande importância para o nosso País, que é o acesso ao ensino técnico, o ensino profissionalizante, e o acesso ao emprego, para acabar de vez com o que se chama neste País de o apagão da mão de obra.

O nosso País precisa de mão de obra qualificada, e a mão de obra qualificada vai ser resolvida com a chegada do nosso PRONATEC.

Era isso, Sr. Presidente.

Portanto, acolho, acato o parecer do Deputado Alex Canziani, rejeitando as emendas de nºs 17 a 38, apresentadas nesta sessão de hoje.